



PORTARIA Nº 1133 / 2023 - PROPPG (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.011015/2023-21

Seropédica-RJ, 01 de março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ,

CONSIDERANDO o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ (Deliberações nº 84/2017 e 25/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE) e com base na competência delegada pela Portaria GR nº 6.632, de 05 de outubro de 2022,

OBJETIVANDO reduzir o volume de processos para avaliação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; e

RECONHECENDO o impacto sobre os discentes que ingressaram durante a quarentena devido à Covid-19, seja no desenvolvimento de suas dissertações ou em questões de saúde dos mesmos e de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Colegiados dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, em caráter excepcional, aprovar pedidos de prorrogação superiores ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses para os alunos ingressantes nos cursos de Mestrado em **2020** e **2021**, mediante justificativa individual do discente, com anuência do orientador e aprovação pelo Colegiado que comprove a impossibilidade de continuação da pesquisa, escrita e defesa da dissertação durante a primeira prorrogação autorizada.

§ 1º Na decisão de (in)deferimento da prorrogação extra, o Programa de Pós-graduação levará em conta as diretrizes e recomendações da CAPES, assim como o impacto da variável tempo de titulação na avaliação quadrienal, conforme definida pela Área de Avaliação do PPG.

§ 2º Os deferimentos de prorrogação com base nesta Portaria, e de forma justificada, deverão ser devidamente cadastrados no SIGAA pelo respectivo Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 13:49)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (12.28.01.18)
Matrícula: 2242796

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **f9032788c5**